

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA CAPES Nº 39, DE 3 DE MARÇO DE 2023

A PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos I, II, III, VI e IX do artigo 33, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 11.238, de 18 de outubro de 2022, e tendo em vista o disposto no processo nº 23038.002245/2023-44, resolve:

Art. 1º Designar, nos termos desta Portaria, os seguintes docentes e pesquisadores para o exercício da função de membros titulares e suplentes do Conselho Técnico-Científico da Educação Superior, CTC-ES, prevista na alínea b do inciso V do art. 4º do Anexo I do Estatuto da CAPES, relativo ao quadriênio 2021-2024:

I - Colégio de Ciências da Vida (Grandes Áreas de Ciências Agrárias, Ciências Biológicas e Ciências da Saúde):

- a) Titular: Bernardo Lessa Horta - UFPel
Suplente: Ana Karina Bezerra Pinheiro - UFC
- b) Titular: Julio Henrique Rosa Croda - UFMS
Suplente: Manoel Damião de Sousa Neto - USP-RP
- c) Titular: Leticia Veras Costa Lotufo - USP
Suplente: Evanilde Benedito - UEM
- d) Titular: Marciane Magnani - UFPB-JP
Suplente: Camila Indiani de Oliveira - FIOCRUZ
- e) Titular: Rinaldo Aparecido Mota - UFRPE
Suplente: Moacir Pasqual - UFLA
- f) Titular: Rinaldo Roberto de Jesus Guirro - USP-RP
Suplente: Evandro Leite de Souza - UFPB-JP

II - Colégio de Ciências Exatas, Tecnológicas e Multidisciplinar (Grandes Áreas de Ciências Exatas e da Terra, Engenharias e Multidisciplinar):

- a) Titular: Antonio Gomes de Souza Filho - UFC
Suplente: Nancy Lopes Garcia - UNICAMP
- b) Titular: Avelino Francisco Zorzo - PUC/RS

Suplente: Tercio Ambrizzi - USP

c) Titular: Gherhardt Ribatski - USP/SC

Suplente: Luiz Antonio Pessan - UFSCAR

d) Titular: Hypolito José Kalinowski - UFF

Suplente: Rômulo Dante Orrico Filho - UFRJ

e) Titular: Ivanise Maria Rizzatti - UFRR

Suplente: Eduardo Winter - UNISUAM e INPI

f) Titular: Tiago Veiras Collares - UFPel

Suplente: Carlos Alberto Cioce Sampaio - FURB

III - Colégio de Humanidades (Grandes Áreas de Ciências Humanas; Ciências Sociais Aplicadas; e Linguística, Letras e Artes):

a) Titular: Flaviane de Magalhães Barros Bolzan de Moraes - PUC/MG

Suplente: Márcio André Veras Machado - UFPB-JP

b) Titular: Gerson Aparecido Yukio Tomanari - USP

Suplente: Ângelo Ricardo de Souza - UFPR

c) Titular: João Eduardo Chagas Sobral - UNIVILLE

Suplente: Hamida Assunção Pinheiro - UFAM

d) Titular: Júlio Assis Simões - USP

Suplente: Paulo André Niederle - UFRGS

e) Titular: Patricia Maria Alves de Melo - UFAM

Suplente: Maria Goretti da Costa Tavares - UFPA

f) Titular: Paulo Ricardo Merisio - UNIRIO

Suplente: José Sueli de Magalhães - UFU

Art. 2º Designar Flávia Calé da Silva, como representante da Associação Nacional dos Pós-Graduandos - ANPG.

Art. 3º Designar Robério Rodrigues Silva, como representante do Fórum Nacional de Pró Reitores de Pesquisa e Pós-Graduação - FOPROP.

Art. 4º O mandato dos membros discriminados no art. 1º vencerá trinta dias após o término do seu mandato como coordenador de área de avaliação.

Art. 5º O mandato dos membros da ANPG e do FOPROP, discriminados nos art. 2º e 3º, terá seu fim coincidindo com o fim do mandato dos coordenadores de área de avaliação.

Parágrafo único. As entidades referidas no caput poderão indicar profissional para substituir o titular em suas ausências e em seus impedimentos, cumpridos os requisitos exigidos para indicação do titular e designado na forma do § 3º, do art. 24 do Anexo I do Decreto nº 11.238, de 18 de Outubro de 2022.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MERCEDES MARIA DA CUNHA BUSTAMANTE

(Publicação no DOU n.º 47 de 09.03.2023, Seção 2, página 36)

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.